

UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO  
Pró-Reitoria de Graduação e Extensão  
EDITAL PROGEX n. 01, de 08 de maio de 2020.  
Processo Seletivo UCDB 2020/B

A Pró-Reitoria de Graduação e Extensão da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) torna público que estão abertas as inscrições nos Processos Seletivos destinados ao preenchimento das vagas a serem oferecidas no semestre letivo de 2020/B, para os cursos de graduação da UCDB.

## 1 DOS CURSOS

1.1 Cursos presenciais que funcionarão em Campo Grande, na Avenida Tamandaré, 6000, Jardim Seminário:

Os cursos estão descritos na seguinte ordem de informação: nome do curso, modalidade, duração em semestres, dados legais do curso, turno de funcionamento, número de vagas:

- Direito, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 419/2017, Matutino, 240, Noturno, 240;

1.2 Cursos em oferecimento a distância:

Os cursos estão descritos na seguinte ordem de informação: nome do curso, modalidade, duração em semestres, dados legais do curso, número de vagas.

- Administração, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 274/2017, 200;
- Ciências Contábeis, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 274/2017, 200;
- Comércio Exterior, Tecnológico, 4, Portaria MEC/SERES 436/2014, 200;
- Filosofia, Licenciatura, 8, Portaria MEC/SERES 836/2018, 200;
- Gestão Comercial, Tecnológico, 4, Res.CONSU/UCDB 04/2016/A, 200;
- Gestão de Cooperativas, Tecnológico, 4, Portaria 274 de 03/04/2017, 200;
- Gestão Pública, Tecnológico, 4, Portaria 274/2017, 200;
- Gestão Ambiental, Tecnológico, 4, Portaria 331/2018., 200;
- Gestão Financeira, Tecnológico, 4, Portaria 274/2017, 200;
- Gestão de Recursos Humanos, Tecnológico, 4, Portaria 274/2017, 200;
- Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais, 4, Tecnológico, Resolução CONSU/UCDB 13/2017B, 200;
- História, Licenciatura, 8, Portaria 836/ 2018, 200;
- Letras, Licenciatura, 8, Portaria 836/ 2018, 200;
- Logística, Tecnológico, 4, Portaria 274/2017, 200;
- Marketing, Tecnológico, 4, Portaria 274/2017, 200;
- Negócios Imobiliários, Tecnológico, 4, Portaria 232/2019., 200;
- Pedagogia, Licenciatura, 8, Portaria 836/2018, 200;
- Processos Gerenciais, Tecnológico, 4, Portaria 274/2017, 200;
- Secretariado, Tecnológico, 4, Portaria MEC/SERES 436/2014,200;
- Serviço Social, Bacharelado, 8, Res.CONSU/UCDB 03/2016B, 200;
- Teologia, Bacharelado, 8, Res.CONSU/UCDB 01/2013B, 200.

1.3 As inscrições no processo seletivo 2020/B serão destinadas ao preenchimento de vagas remanescentes para os cursos presenciais da listagem abaixo, nos quais as matrículas serão efetivadas no segundo semestre, nas turmas iniciadas em 2020A. O tempo para a integralização do curso é computado a partir do ingresso do aluno neste semestre, de acordo com duração do mesmo.

Os cursos estão descritos na seguinte ordem de informação: nome do curso, modalidade, duração em semestres, dados legais do curso, turno de funcionamento:

- Administração, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 271/2017, Noturno, 70;
- Agronomia, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 136/2018, Matutino, 70;
- Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnológico, 6, Portaria MEC/SERES 919/2018, Noturno, 70;
- Arquitetura e Urbanismo, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 919/2018, Matutino;
- Biomedicina, Bacharelado, 8, Portaria 369/2019, Matutino, 70, Noturno, 70;
- Ciências Biológicas, Licenciatura, 8, Portaria MEC/SERES 919/2018, Noturno, 70;
- Ciências Biológicas, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 919/2018, Matutino, 70;
- Ciências Contábeis, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 271/2017, Noturno, 70;
- Design, Bacharelado, 6, Portaria MEC/SERES 32/2006, Noturno, 70;
- Educação Física, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 136/2018, Matutino, 70;
- Educação Física, Licenciatura, 8, Portaria MEC/SERES 919/2018, Noturno, 70;
- Enfermagem, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 136/2018, Matutino, 70, Noturno, 70;
- Engenharia Civil, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 919/2018, Matutino, 70;
- Engenharia de Computação, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 919/2018, Matutino, 70;
- Engenharia de Controle e Automação, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES , Matutino, 70, Noturno, 70;
- Engenharia Elétrica, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 575/2017, Matutino, 70, Noturno, 70;
- Engenharia Mecânica, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 919/2018, Matutino, 70, Noturno, 70;
- Farmácia, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 136/2018, Matutino, 40, Noturno 40;

- Filosofia, Bacharelado, 6, Portaria 217/2019, Matutino, 70;
- Fisioterapia, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 136/2018, Matutino, 70, Noturno, 70;
- Gastronomia, Tecnológico, 4, Res.CONSU/UCDB 04/2018A, Noturno, 70;
- História, Licenciatura, 8, Portaria MEC/SERES 919/2018, Noturno, 70;
- Jornalismo, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 271/2017, Matutino, 70;
- Letras, Licenciatura, 8, MEC/SERES 919/2018, Noturno, 70;
- Medicina Veterinária, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 136/2018, Integral, 140;
- Nutrição, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 136/2018, Matutino, 70;
- Pedagogia, Licenciatura, 8, Portaria MEC/SERES 919/2018, Noturno, 70;
- Psicologia, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 930/2017, Matutino, 70 Noturno, 70;
- Publicidade e Propaganda, Bacharelado, 8, Portaria 271/2017, Matutino, 70;
- Teologia, Bacharelado, 8, Res.CONSU/UCDB 12/2017B, Matutino, 70;
- Zootecnia, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 822/2014, Matutino, 70.

## 2. DAS VAGAS

2.1 Do total das vagas oferecidas, 30% são reservadas aos candidatos que optarem em utilizar os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, 30% aos candidatos que participarem e optarem em utilizar os resultados do Desafio UCDB e 40% para a prova de seleção.

2.2 As vagas remanescentes do ENEM e do Desafio UCDB serão revertidas para os outros candidatos ao Processo Seletivo UCDB 2020/B.

## 3 DA PROVA

### 3.1 Para os Cursos Presenciais

3.1.1 O conteúdo programático da prova é do nível do ensino médio e será divulgado no site [www.vestibular.ucdb.br](http://www.vestibular.ucdb.br), juntamente com outras informações.

3.1.2 A prova será realizada online após a oficialização da inscrição efetivada até 06 de julho de 2020.

3.1.3 A duração da prova é até 4 (quatro) horas com no mínimo 1.000 (mil) caracteres.

3.1.4 O processo seletivo dos candidatos aos cursos em oferecimento presencial é individual e continuado, a partir do dia 18 de maio de 2020.

### 3.2 Para os Cursos a Distância:

3.2.1 O processo seletivo dos candidatos aos cursos em oferecimento a distância é individual e continuado, a partir do dia 22 de maio de 2020.

## 4 DA SELEÇÃO

4.1 Para as vagas do Vestibular serão classificados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% dos pontos da prova de redação.

2.2 Para as outras vagas serão considerados para classificação apenas os candidatos com pontuação mínima de 100 pontos no ENEM dos últimos 2 (dois) anos, ou seja, de 2018 e 2019.

4.2 No caso do não preenchimento de vagas, haverá outras chamadas de candidatos, obedecendo à pontuação global e observando-se a ordem de classificação, dentro do limite legal de aproveitamento e frequência. O Candidato fica ciente de que, ao realizar matrícula após o início das aulas, as faltas serão computadas desde o dia 29/07/2020, conforme Calendário Acadêmico.

## 5 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo 2020/B terá validade somente para o ingresso no período letivo de 2020/B.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O cursos presenciais funcionam de segunda-feira a sábado, de acordo com o Calendário Acadêmico.

6.1.1 As aulas previstas para os sábados dos cursos com oferecimento no noturno deverão ocorrer no período vespertino.

6.2 Os Estágios Curriculares, Atividades Práticas e outras atividades estudantis poderão ocorrer em turnos diferentes do estabelecido para o curso.

6.3 Disciplinas ou parte de disciplinas dos cursos presenciais poderão ser oferecidas a distância até o limite máximo estabelecido por lei.

6.4 A UCDB reserva-se o direito de não manter o oferecimento de cursos quando:

6.4.1 O número de inscrições para o Processo Seletivo UCDB 2020/B for inferior ao total de vagas oferecidas para o curso.

6.4.2 O número de matrículas efetivadas for inferior a 70% (setenta por cento) das vagas oferecidas para o curso.

6.5 Em caso de suspensão do oferecimento do curso no Processo Seletivo, decorrente da efetivação deficitária de matrículas, o candidato terá oportunidade de optar por outro curso, ou, receber a devolução do valor pago a título de inscrição e/ou de matrícula.

6.6 Situações imprevistas e casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, por delegação do Conselho Universitário.

Profa. Rúbia Renata Marques  
Pró-Reitora de Graduação e Extensão